

P O R T A R I A N º 872/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 007/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 007/2025 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de passagens intermunicipais, para serem utilizadas pelos usuários e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e do Centro de Referência em Assistência – CRAS I, II e III e pelo Centro de Referência Especializado para População de Rua – Centro Pop, para seus atendimentos de baixa renda e transeuntes, pelo Conselho Tutelar e também pelos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **NORDESTE TRANSPORTES LTDA.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, **VIAÇÃO GARCIA LTDA.**, para o item 08 e **VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.**, para os itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 18 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração